

Informação

Projetos de Resolução

- n.º 1651/XIII/3.ª (PCP) - “Propõe medidas para o pleno aproveitamento do investimento na construção da ligação ferroviária Sines-Elvas (Caia) no âmbito do transporte de mercadorias”;

- n.º 1652/XIII/3.ª (PCP) - “Propõe medidas para o pleno aproveitamento do investimento na construção da ligação ferroviária Sines-Elvas (Caia) no âmbito do transporte de passageiros”;

- n.º 1681/XIII/3ª (PSD) - “Recomenda ao Governo que adote medidas que assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas e zona dos mármoreos (Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal), mas também, a utilização de toda a linha no âmbito do transporte de passageiros.”

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 03/10/2018



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1651/XIII/3.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 23 de maio de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas a 24 de maio de 2018.
3. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1652/XIII/3.ª (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 23 de maio de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas a 24 de maio de 2018.
5. Dezassete Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1681/XIII/3.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
6. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 05 de junho de 2018, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 05 de junho de 2018.
7. A discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.os 1651/XIII/3.ª (PCP) - "Propõe medidas para o pleno aproveitamento do investimento na construção da



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

ligação ferroviária Sines-Elvas (Caia) no âmbito do transporte de mercadorias”, 1652/XIII/3.^a (PCP) - “Propõe medidas para o pleno aproveitamento do investimento na construção da ligação ferroviária Sines-Elvas (Caia) no âmbito do transporte de passageiros” e 1681/XIII/3.^a (PSD) - “Recomenda ao Governo que adopte medidas que assegurem a paragem de comboios de mercadorias no Alentejo, nomeadamente em Évora, Vendas Novas e zona dos mármore (Estremoz, Borba, Vila Viçosa e Alandroal), mas também, a utilização de toda a linha no âmbito do transporte de passageiros.”, ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) expôs, nos seus termos, os Projetos de Resolução n.os 1651/XIII/3.^a e 1652/XIII/3.^a (PCP), o que decorre da pretensão de garantir o aproveitamento regional da ligação internacional ferroviária do porto de Sines a Espanha pela fronteira do Caia. Saliu que os investimentos previstos também devem ser aproveitados a nível regional para o transporte de passageiros bem como para o transporte de mercadorias, sendo de incluir a construção de cais de carga e descarga ou estações de mercadorias em Vendas Novas, Elvas e Alandroal, localizações estratégicas para a atividade produtiva do distrito de Évora, designadamente a componente automóvel, aeronáutica e a extração de mármore.

Em relação ao transporte de passageiros referiu que deve assegurar a mobilidade das populações considerando as soluções técnicas mais adequadas, sublinhando que estas medidas terão um impacto positivo regional e permitem o combate à desertificação do território.

Concluiu, salientando que não apresenta objeção relativa à proposta de resolução 1681/XIII/3.^a (PSD), contudo saudou a correção realizada pelo PSD ao projeto de resolução por passar a incluir uma estrutura ferroviária na zona de extração de mármore, o Alandroal.

O Senhor Deputado António Costa e Silva (PSD) apresentou o projeto de resolução 1681/XIII/3.^a (PSD), salientando tratar-se de uma perspetiva diferente dos projetos de resolução do PCP mas que contem iguais princípios, concretamente referiu que a linha ferroviária entre Sines e Caia poderá ter duas variantes, nomeadamente uma utilização regional para carga e outra para aproveitamento no transporte de passageiros.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

As principais preocupações corresponderam à inexistência, em todos os estudos técnicos de modernização da linha, da inclusão de paragens na região para o transporte de mercadorias, não fazendo sentido que os comboios no trajeto entre Sines e Caia não parem no Alentejo, sendo primordial servir a economia da região, designadamente a zona dos mármore, Évora pela sua centralidade, a ligação ao Alqueva e também a utilização da estação de Vendas Novas por se tratar de uma ligação logística a Lisboa. Permitindo assim exportar melhor, com mais eficiente, menos custos e contribuir para a redução do tráfego rodoviário e a consequente descarbonização. O segundo aspeto das preocupações, ocorre devido aos estudos não incluírem a mobilidade regional das populações através da utilização da linha ferroviária. Referiu que a Plataforma Alentejo apresentou um estudo aprofundado na área da ferrovia para o Alentejo com contributos muito relevantes para o uso da linha.

Terminando a sua exposição, salientou que o plano para linha ferroviária apresentado pelo Governo, serve Portugal, mas não serve a economia da região, e apoia os projetos de resolução apresentados pelo PCP.

O Senhor Deputado Norberto Patinho (PS) salientou que é uma realidade inquestionável que a ferrovia tem abandonado o interior do país com todos os prejuízos e impactes nas assimetrias regionais, mas que o atual Governo está a fazer crescer a rede ferroviária. Está a decorrer concursos de ligação da via ferroviária entre Évora e o Caia, este investimento prioritário está inscrito no plano investimentos ferroviários do Governo, datado de fevereiro de 2016, sendo estruturante para a conectividade entre Portugal e Espanha e decisivo para a coesão europeia (100 km de extensão e 500 milhões de euros de investimento). A conclusão do projeto permitirá um impulso nos portos do sul do país, designadamente Sines, permite contrariar o despovoamento e colocar o investimento ao serviço da população, obtendo um consenso alargado entre autarcas e a população. Os seus benefícios não se devem esgotar nos portos de Sines, Setúbal e Lisboa, mas para toda a região que atravessa, sendo alargado ao transporte de passageiros e incluindo as soluções técnicas adequadas ao transporte de mercadorias.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) considerou que os projetos de resolução apresentados constituem uma oportunidade para refletir sobre os projetos de investimento para a região, correspondendo à principal linha de ligação ferroviária a Espanha e ao resto da Europa. Considerou ser um problema técnico introduzir o transporte de mercadorias e passageiros de natureza regional numa linha ferroviária internacional. Solicitou a presença do Presidente das Infraestruturas de Portugal, IP com o intuito de discutir a viabilidade das soluções técnicas que garantem os maiores benefícios para o Alentejo. Defendeu a possibilidade de construção de um ramal eletrificado para a zona dos mármore, o que beneficiaria a eficiência da linha e a logística da região.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS/PP) salientou a importância estratégica de Sines e da conexão à rede transeuropeia de transportes. Recomendou que uma infraestrutura desta dimensão focada na componente do transporte de mercadorias não deva excluir o transporte regional de passageiros. O Governo no programa estratégico ferrovia 2020, enunciado como o maior investimento dos últimos anos, mas apresentando uma execução até ao final de 2018 de apenas 100 milhões de euros, refere exclusivamente a viabilização do transporte ferroviário de mercadorias eficiente para a linha. Gostaria de saber se o Governo considera ou não o transporte de passageiros, contudo o Governo afirma que não há constrangimentos, mas não se compromete com uma opção política, deste modo os projetos de resolução apresentados fazem todo o sentido.

O Senhor Deputado António Costa e Silva (PSD), fez duas observações, designadamente que os recentes estudos técnicos identificam a possibilidade de uma estação no Alandroal como sendo a localização mais capaz de satisfazer as necessidades logísticas da zona dos mármore, adicionalmente salientou que a passagem prevista de 35 comboios por dia é compatível com a utilização de 1, 2 ou 3 comboios de mercadorias de âmbito regional não provocando engarrafamento na linha ferroviária.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) saudou a opinião quase unânime dos diversos grupos parlamentares relativo aos projetos de resolução apresentados, que se considere a reativação da infraestrutura ferroviária desativada, um aspeto decisivo na capilaridade da rede ferroviária. Não conseguiu alcançar a objeção apresentada pelo BE relativo aos constrangimentos de utilização da via, pois os próprios especialistas apresentaram soluções para o problema mencionado, designadamente o canal horário, sinalização, estações técnicas para cruzamento de comboios, locais de carga e descarga mercadorias e apeadeiros para passageiros. A possibilidade de uma estação no Alandroal é fulcral para a zona dos mármore, considerando ser irracional o transporte rodoviário em paralelo à linha do comboio para descarregar mármore em Vendas Novas e Évora. Regista positivamente os conselhos apresentados, sendo que a Audição proposta pelo BE não impede a conclusão dos projetos de resolução apresentados.

4. Os Projetos de Resolução n.os 1651/XIII/3.^a (PCP), 1652/XIII/3.^a (PCP) e 1681/XIII/3.^a (PSD) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 19 de Setembro de 2018, e teve registo áudio.

Assembleia da República, em 03 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Hélder Amaral)